

Investimentos

4.1.1.5.6.9.-Construção de Edifícios e Log.Públicos

Biblioteca,Câmara,Arquivo e Museu.@ 12.000,00

B) - ANULAÇÃO TOTAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Diversos

4.1.1.1.5.9.-Estudos e Projetos

Implantação de Distrito Industrial . . .@ 10.000,00

T o t a l@ 70.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Maurício
Ver. Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

LEI Nº 0134/70, DE 07 DE JULHO DE 1.970.

:Crédito Suplementar de @ 130.000,00 para suplementação de verba orçamentária:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de @ 130.000,00 (Cento e trinta mil cruzeiros), para suplementação da seguinte verba orçamentária:

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOSCONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

3.1.3.0.4.9.- Serviços de Terceiros

Serv. de apedregulhamento de estradas..@ 130.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas orçamentárias:

A)- ANULAÇÃO PARCIALGOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E
REPARTIÇÕES SUBORDINADAS.

4.1.3.0.0.3.-Material Permanente
Móveis, máquinas, etc. R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO SUPERIOR

4.1.2.0.6.4.-Material Permanente
Móveis, máquinas, etc. R\$ 2.000,00
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.1.1.2.9.5.-Início de Obras
01-Pavimentação de vias públicas
A)- -Em asfalto. R\$ 1.000,00
Conservação de Rodovias

3.1.1.1.4.9.-Pessoal
05 -Vencimentos de Diaristas. R\$ 5.000,00

4.1.1.2.4.9.-Início de Obras
01 -Obras de arte em estradas municipais R\$ 5.000,00
02 -Pista asfaltada no aeroporto R\$ 5.000,00
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.0.9.2.-Serviços de Terceiros
02 -Fretes, carretos, serv. prest. c/cami-
nhão, etc. R\$ 5.000,00
LIMPESA PÚBLICA

4.1.3.0.9.3.-Material Permanente
Peças, ferramentas, muares, carrocinhas,
veículos, etc. R\$ 2.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE TELEVISÃO

4.1.3.0.0.9.-Material Permanente
Ferramentas, etc. R\$ 2.000,00
- B - ANULAÇÃO TOTAL.
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Segurança Pública

4.1.2.7.0.5.-Equipamentos e instalações
Para instalação de Corpo de Bombeiros R\$ 3.000,00
HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.1.1.2.9.5.-Início de Obras
01 -Pavimentação de Vias Públicas
a) -Em paralelepípedos. R\$ 2.000,00
03 -Acesso à rodovia P/ Vargem Grande
do Sul. R\$ 20.000,00

Lei nº 134/70 - continuação -

4.1.1.3.9.5.-Prosseguimento e conclusão de obras	
Guias e sargetas.	R\$ 30.000,00
4.1.3.0.9.5.-Material Permanente	
01 -Aquisição de sinaleiros semaforicos..	R\$ 2.000,00
<u>JARDINS PÚBLICOS</u>	
4.1.1.2.9.6.-Início de Obras	
Jardins Públicos.	R\$ 5.000,00
<u>CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</u>	
4.1.1.1.9.9.-Estudos e Projetos	
02 -Necrotério e Administração.	R\$ 15.000,00
<u>LIMPESA PÚBLICA</u>	
4.1.2.4.9.3.-Automóveis, caminhões e outros	
veículos.	R\$ 7.000,00
<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
4.1.1.1.9.9.-Estudos e Projetos	
Barragem do Rio Jaguary-Mirim	R\$ 2.000,00
<u>CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</u>	
4.1.1.5.9.9.-Construção de Edifícios e Logradouros	
Públicos	
01 -Parque Infantil.	R\$ 2.000,00
Investimentos	
Obras Públicas	
4.1.1.1.9.9.-Estudos e Projetos	
02 -Plano Diretor da Cidade.	R\$ 5.000,00
Total.	R\$ 30.000,00

~~ARTIGO 3º~~ -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.


Vereador Dr. Maurício José de A. Oliveira
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

LEI Nº 0135/70, DE 07 DE JULHO DE 1.970.

:Crédito especial de R\$ 360,00 p/ pagtº de aluguel do -
prédio da Escola de Corte e Costura da V.Conceição:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .